



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II  
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO  
DADOS DO EMITENTE

**Razão Social:** Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP  
**Endereço:** Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610  
**CNPJ:** 16.684.664/0001-57      **Recibo N°:** 3862      **Mês/Ano:** março-24

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

**Nome:** GASPARINA ROSA APARECIDA  
**CPF:** XXX033322X      **N° do RG:** MG-11574727  
**PIS/INSS:** XXX549214XX      **Orgão Emissor:** SSPMG

BASE DE CÁLCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	1.950,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
<b>Soma.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.950,00</b>

CÁLCULO DO ISSQN		
	R\$	1.950,00
Alíquota.....	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	58,50

CÁLCULO DO INSS		
Base de Cálculo.....	R\$	1.950,00
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	390,00

	R\$	1.950,00
IRRF.....	R\$	-
ISSQN.....	R\$	58,50
INSS.....	R\$	390,00
<b>Valor Líquido a Receber</b>	<b>R\$</b>	<b>1.501,50</b>

CÁLCULO DO IRRF		
Base de Cálculo.....	R\$	1.560,00
Alíquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO REFERENTE AO  
TERMO DE FOMENTO 024/2023

HORAS/ OU DIAS DE TRABALHO

MÊS DE MARÇO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de: **R\$ 1.501,50**  
(UM MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Contagem

Data:

Assinatura: *Gasparina Rosa da Aparecida*

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO 15/04/24

*Luiza G. Ruz MG19690875*  
*Apaula mg12554986*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GASPARINA ROSA DA APARECIDA**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG-11574727, inscrita no CPF sob o nº XXX.033.322-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de oficinairo.
2. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), hora/aula e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a CONTRATADA:
  - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas.
3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura pelas partes, encerrando-se sua vigência com a conclusão do serviço objeto deste contrato.
5. O presente contrato poderá ser resilido unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.
6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.



7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de fevereiro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO  
BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP  
CNPJ 16.684.664/0001-57

*Gasparina*  
GASPARINA ROSA DA APARECIDA  
CPF: XXX.033.322-XX

Testemunha:

*Paula*

CPF: 124.912.556-18

Testemunha:

*Glória*

CPF: 149934336-11

## **Gasparina Rosa da Aparecida**

### **DADOS PESSOAIS:**

Brasileira, casada

Endereço: Rua Pio XII -124

Bairro: Casa Branca - Contagem – MG

Telefone: 31 98251-2044

E-mail:gasparinarosaap@gmail.com

### **FORMAÇÃO:**

Ensino Médio completo

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

- Escola Estadual Pedro Monteiro  
Cargo: Monitora escolar da biblioteca  
Período: 01/05/2018 à 19/07/2020
- Projeto sem fins lucrativos Padre Moreira  
Cargo: Artesã  
Período: 01/04/2014 à 18/02/2016
- Autônoma  
Cargo: Trabalho autônomo com confecções de roupas bordadas  
Período: Até o momento

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- Boa comunicação
- Saber trabalhar em equipe
- Responsabilidade e comprometimento com o trabalho.

# PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de dezembro de 2023

**GASPARINA ROSA APARECIDA**

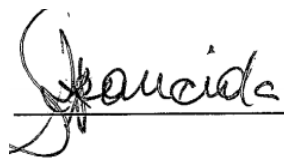
**Telefone: 31-98251-2044**

**E-mail:gasparinarosaap@gmail.com**

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP  
CNPJ: 16.684.664/0001-57  
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 1.950,00



---

**GASPARINA ROSA DA APARECIDA**

Rua Pio XII ,124 – Casa Branca - Contagem /MG



## Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20

**CAPS**

PRORROGAÇÃO DAS  
INSCRIÇÕES PARA  
OFICINEIROS

**ATÉ DIA 13/12**

@prefeituradecapava  
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A  
PREFEITURA FAZ,  
FAZ POR VOCÊ. MUNICÍPIO DE  
**CAÇAPAVA**


08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** ([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_25\\_0](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0))



  
(<https://ecrie.com.br/>)



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 29 de julho de 2024.

## JUSTIFICATIVA

**AMONP - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II**, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que segundo o item 5.3 Pesquisa de mercado do Manual de prestação de contas é justificável orçamentos em portal de Compras Governamentais (GOV).  
Descartando assim, a necessidade de 3 orçamentos.

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO  
DOS  
MORADORES DO  
BAIRRO NOVO  
PROGRESSO:16  
684664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO  
DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO:16684664000157  
ND: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-  
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=  
AR 7CERT CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=  
=Videoconferencia, OU=40013731000196,  
CN=ASSOCIACAO DOS MORADORES  
DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO:16684664000157  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.29 14:48:54-03'00'  
Foxit PDF Editor Versão: 13.0.0

---

**Paulo Roberto da Silva**  
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 13 fevereiro de 2025.

## JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva, vem justificar que, a OSC já solicitou a emissão das guias para a contabilidade, e assim que as mesmas forem pagas nos comprometemos a anexar no sistema Sipcon.

Sem mais para o momento.

b37af625-6696-4561-  
bccd-31264a243462

Digitalmente assinado  
por:b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462  
-DN:  
CN=b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462  
Razão:Eu sou o autor deste arquivo  
Localização:  
Data:2025-03-13 10:11:06

---

**Paulo Roberto da Silva**  
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

Contagem, 17 de março de 2025.

## JUSTIFICATIVA

**A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP**, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que; em relação ao caso apresentado, informamos que por estratégia da OSC fizemos opção dessa modalidade de contratação. Quanto a possibilidade de correção, entendemos não ser mais possível, visto que a parceria não está mais vigente e o prestador não tem mais vínculo com a OSC.

Em relação aos valores no contrato, partimos do entendimento que; A pesquisa de mercado tem que ser o espelho do contrato, para não ocorrer divergências. As variações existentes entre os valores orçados e efetivamente pagos, decorrem das obrigações fiscais que ocorrem posterior a prestação de serviços.

Sem mais para o momento.

b37af625-669  
6-4561-bccd-3  
1264a243462

Digitalmente assinado  
por b37af625-6696-4561-bccd-31264  
a243462  
DN:  
CN=b37af625-6696-4561-bccd-3126  
4a243462  
Razão: Eu sou o autor deste arquivo  
Localização:  
Data: 2025-03-17 13:23:19

---

**Paulo Roberto da Silva**


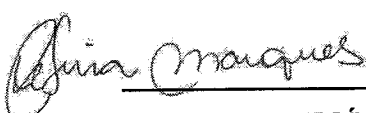

Presidente

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

<b>REGIONAL/ NÚCLEO:</b> SEDE	 <b>AMONP</b> Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
<b>NOME DO OFICINEIRO:</b> REGINA MARQUES / GASPARINA ROSA	
<b>ATIVIDADES REALIZADAS:</b> Selecionar e capacitar os profissionais, divulgar as oficinas no território, cadastrar o público alvo a ser contemplado nas ações. Nas oficinas serão priorizadas essencialmente atividades voltadas ao fortalecimento do convívio grupal e a prevenção a quaisquer formas de violação de direitos.	
<b>DATA   PERÍODO</b>	01/03/2024 a 31/03/2024
<b>RELATÓRIO:</b>	<p>As atividades foram realizadas no Polo Sede, situado à rua Randolpho Rocha, 27, alvorada, Contagem – MG</p> <p>Realizamos planejamento das atividades que serão executadas durante o mês.</p> <p>Aconteceram esse mês oficinas de artesanato e utilizamos material reciclavel para a execução dos obejetos. Todos receberam os kits com o material necessário para a realização da atividade.</p> <p>A utilização do material reciclavel no artesanato possibilita em uma melhor qualidade do meio ambiente, pois aquele objeto que poderia estar sujando ruas, rios, mares e outros, acaba em um local como objeto de decoração.</p> <p>Foram momentos de grande interação, troca de expêriencia entre os envolvidos, Todos conseguiram realizar com sucesso a atividade trabalhada.</p> <p>O objetivo da oficina de artesanato não é apenas despertar a criatividade e o talento, mas também o respeito ao próximo, o trabalho em equipe, a disciplina e a organização.</p> <p>Foi uma atividade muito satisfatória para todos.</p>
<b>DATA DE ENTREGA:</b>	Assinatura do responsável pelas atividades:
31/03/2024	  (NOME LEGÍVEL DO OFICINEIRO)



Contagem, 17 de março de 2025.

## JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva informa que no que se refere à falta de hora e data nas fotos informamos que notificamos os núcleos por meio de e-mail e presencialmente, destacando a importância da utilização do aplicativo para registrar esses dados. Entretanto, temos encontrado dificuldade pois, nem todos os oficinairos têm disponível memória no celular ou até mesmo celular compatível para realizar o download. Salientamos insistentemente para que sejam corrigidos os envios de fotos probatórias das atividades realizadas em consonância com o Manual de Prestação de Contas;

Sem mais para o momento.

b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462  
-4561-bccd-31264a243462  
264a243462

Digitalmente assinado  
por:b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462  
DN:  
CN=b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462  
Razão:Eu sou o autor deste arquivo  
Localização:  
Data:2025-03-17 13:35:12

---

Paulo Roberto da Silva  
Presidente da OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº CS RS # 1.501,50 #  
018 104 2940 03003782-7 0 AAA 900108 5 5  
Pague por este cheque a quantia de Um mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos e centavos acima ou a sua ordem  
Gasparina Rosa Aparecida  
Contagem, 15 de abril de 2024  
AMONP II  
CNPJ 16.684.664/0001-57  
CAIXA  
JOAQUIM DE OLIVEIRA  
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397  
CONTAGEM-MG  
CONFECÇÃO: 12/23  
CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 04/2023  
900108 018 104 2940 03003782-7 0 AAA 900108 5



**Prefeitura Municipal De Contagem**

18.715.508/0001-31

**GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**

**Nº DA GUIA:** 00401709915

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL  
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
72071907

03 - ALÍQUOTA

04 - REFERÊNCIA  
81700000012164511992025082900004017099155559

05 - COMPETÊNCIA  
3/2024

06 - EMITENTE  
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO  
29/08/2025

08 - VENCIMENTO  
29/08/2025

09 - VALOR FATURADO  
36.004,75

10 - UNIDADE DE VALOR  
REAL

11 - VALOR DO TRIBUTOS  
1.080,14

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES  
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57  
Bancos recebedores:  
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB.  
  
No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA  
0,00

14 - MULTA  
108,01

15 - JUROS  
28,30

16 - DESCONTO (%)  
0,00

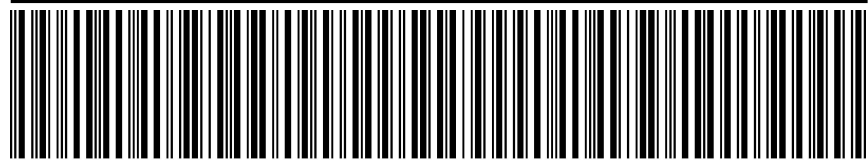
SR. CAIXA: NÃO RECEBER  
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR  
1.216,45

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817000000122 164511992020 508290000407 170991555591



Tomador



**Prefeitura Municipal De Contagem**

18.715.508/0001-31

**GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**

**Nº DA GUIA:** 00401709915

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL  
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
72071907

03 - ALÍQUOTA

04 - REFERÊNCIA  
81700000012164511992025082900004017099155559

05 - COMPETÊNCIA  
3/2024

06 - EMITENTE  
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO  
29/08/2025

08 - VENCIMENTO  
29/08/2025

09 - VALOR FATURADO  
36.004,75

10 - UNIDADE DE VALOR  
REAL

11 - VALOR DO TRIBUTOS  
1.080,14

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES  
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57  
Bancos recebedores:  
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB.  
  
No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA  
0,00

14 - MULTA  
108,01

15 - JUROS  
28,30

16 - DESCONTO (%)  
0,00

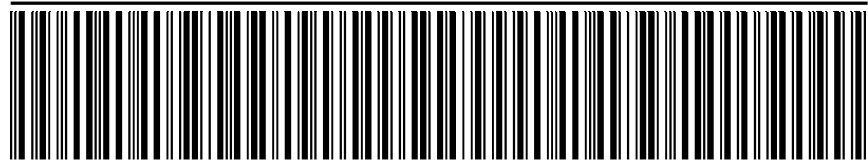
SR. CAIXA: NÃO RECEBER  
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR  
1.216,45

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817000000122 164511992020 508290000407 170991555591



Tomador



Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Inscrição Municipal: 72071907

Inscrição Estadual: Cnpj/Cpf: 16684664000157

Endereço: RUA, AQUIDAUANA, 320

Bairro: PROGRESSO INDUSTRIAL Cidade: CONTAGEM/MG Cep: 32140 - 650

**Março / 2024 -**

Valor(es) Escriturado(s): (Serviços Tomados: R\$ 36.004,75 - Imposto Retido: R\$ 1.080,14)

**Realização do Serviço** (D) = Dentro do Município (F) = Fora do Município

Selecionar Todas

[Limpar todas](#)

Nº Documento	Dia	Atividade	Receita Bruta	Base de Cálculo	Alíquota	Imposto	Situação	Prestador	Escrituração	Data Inserção	Descartar
3880	31	17.06(D)	727.00	727.00	3%	21,81	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:43	<input type="checkbox"/>
3877	31	17.06(D)	1,127.17	1,127.17	3%	33,82	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:55	<input type="checkbox"/>
3876	31	17.06(D)	2,600.00	2,600.00	3%	78,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:54	<input type="checkbox"/>
3875	31	17.06(D)	2,600.00	2,600.00	3%	78,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:53	<input type="checkbox"/>
3874	31	17.06(D)	2,990.00	2,990.00	3%	89,70	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:52	<input type="checkbox"/>
3873	31	17.06(D)	3,055.00	3,055.00	3%	91,65	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:49	<input type="checkbox"/>
3872	31	17.06(D)	2,600.00	2,600.00	3%	78,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:48	<input type="checkbox"/>
3871	31	17.06(D)	650.00	650.00	3%	19,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:46	<input type="checkbox"/>
3870	31	17.06(D)	910.00	910.00	3%	27,30	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:45	<input type="checkbox"/>
3869	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:41	<input type="checkbox"/>
3868	31	17.06(D)	870.91	870.91	3%	26,13	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:40	<input type="checkbox"/>
3867	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:39	<input type="checkbox"/>
3866	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:37	<input type="checkbox"/>
3865	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:36	<input type="checkbox"/>
3864	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:34	<input type="checkbox"/>
3863	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:33	<input type="checkbox"/>
3862	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:32	<input type="checkbox"/>
3861	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:30	<input type="checkbox"/>
3860	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:27	<input type="checkbox"/>
3794	31	17.06(D)	324.67	324.67	3%	9,74	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:22	<input type="checkbox"/>

[Apagar Notas Selecionadas](#)

**Fechar**

**Comprovante de pagamento de IPTU/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO
<b>Conta de débito:</b>	2940 / 1292 / 000577529814-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
817000000122    164511992020    508290000407    170991555591

<b>Convênio:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL
<b>Valor:</b>	1.216,45
<b>Data de vencimento:</b>	29/08/2025

<b>Data de débito:</b>	29/08/2025
<b>Data/hora da operação:</b>	29/08/2025 19:46:00

<b>Código da operação:</b>	67013921
<b>Chave de segurança:</b>	JT6AWWSG3YXK9H88

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Contagem, 29 de agosto de 2025.

Cumprimentando-os cordialmente, a Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP vem através deste informar que os encargos de INSS que se encontravam em aberto foi realizado parcelamento em 05/06/2025. Segue abaixo, print do recibo de adesão e negociação e do extrato atualizado em 29/08/2025.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

## Recibo de adesão e negociação - 05/06/2025

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Nome empresarial: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II  
Parcelamento: 0211.00012.0067309509 25-40 Modalidade: Parcelamento Simplificado  
Data do requerimento: 05/06/2025 Data da consolidação: 05/06/2025

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 06/06/2025

## Forma de pagamento

Saldo a parcelar (BRL)	Quantidade de parcelas	Valor das parcelas (BRL)
580.280,48	60	9.671,34

## Débito Automático

O deferimento do parcelamento ocorrerá com a confirmação do pagamento da 1ª parcela. O pagamento das demais parcelas será por meio de débito automático. Por favor, preencha as informações abaixo. Posteriormente, caso deseje alterar os dados bancários, acesse no menu "Pagamentos e Parcelamentos" a opção "Autorizar e desativar débito automático".

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Agência (sem DV): 2940 Conta (com DV): 00005770715320  
Titularidade da conta: O próprio optante Celular: (31)99515-6456

Autorizo a implementação de endereço eletrônico (caixa postal)

O pedido de parcelamento implica expresso consentimento para envio de comunicações e notificações por meio da Caixa Postal no Portal e-CAC, nos termos do § 5º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que deve ser acompanhada periodicamente.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

## Extrato do parcelamento em 29/08/2025 16:06:52

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II  
Parcelamento: 0211.00012.0067309509 25-40 Modalidade: Parcelamento Simplificado  
Situação do parcelamento: Em parcelamento  
Data da consolidação: 05/06/2025

## Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)	580.280,48
(-) Amortizações	9.671,34
Pagamentos (BRL)	9.671,34
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)	570.609,14
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)	13.009,88
Saldo devedor em 29/08/2025 (BRL)	583.619,02

## Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	466.601,99	0,00	466.601,99
Multa (BRL)	93.320,32	0,00	93.320,32
Juros (BRL)	20.358,17	0,00	20.358,17
Total (BRL)	580.280,48	0,00	580.280,48

Sem mais para o momento.

**Paulo Roberto da Silva**Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp